

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 25 de maio de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 651 / 2021.

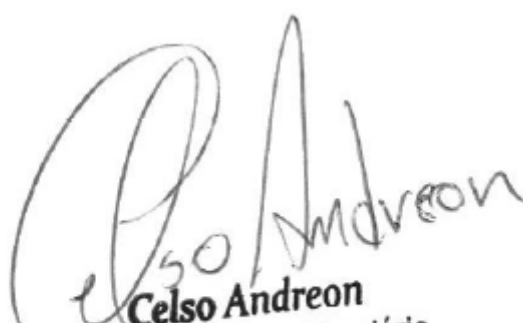
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Indeferir o pedido de **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09** do(a) servidor(a) **JOICE NATALIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula **3356709**, de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º - O período acima identificado será a partir de **11 de março de 2021** a **21 de março de 2021**, devendo a(o) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158

Rua: Edgard Goncalves, 1. , Residencial Alto Dona Augusta, CARIACICA - ES, Cep: 29146-550
(27)33967544 - E-mail: periciamedica@cariacica.es.gov.br